



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

**EDITAL N.º 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA O BANCO  
DE RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS CORRECIONAIS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)**

**1. Disposições preliminares.**

- 1.1. Este edital se destina a selecionar membros docentes titulares e suplentes para a composição do banco de responsáveis pela condução dos processos correcionais (investigatórios e acusatórios) da Ufes a que se refere a Portaria Normativa n.º 237/2025 (em anexo).
- 1.2. Os membros docentes titulares do banco contarão com a atribuição de 20h (vinte horas) semanais de carga horária e poderão restringir sua carga horária de encargos didáticos ao mínimo legal de 8h (oito horas) semanais de aula.
- 1.3. Membros suplentes não têm direito à atribuição de carga horária enquanto não se tornarem titulares do banco.

**2. Cronograma.**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
Divulgação do edital e da portaria	13/06/2025
Inscrição dos interessados	14 a 23/06/2025
Seleção pelo Diretor do Centro	24/06/2025
Indicação à DPMC dos selecionados pelo Centro	até 03/07/2025
Curso de formação (12h)	de 07 a 11/07/2025

**3. Das obrigações do docente membro do banco.**

- 3.1. São deveres que o docente deverá assumir:
  - 1) participar do curso de formação a ser ministrado pela Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e Correição (DPMC) da Reitoria;
  - 2) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Diretor da DPMC;
  - 3) não recusar designação para conduzir processo correcional, exceto nas hipóteses de impedimento e suspeição;
  - 4) cumprir com os prazos de trabalho estipulados pelo Diretor da DPMC e pelo Diretor do Centro.

**4. Requisitos de inscrição.**

- 4.1. O docente interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1) ter sido aprovado no estágio probatório;
- 2) ter estabilidade no cargo;
- 3) não estar sendo investigado em processo correcional;
- 4) não estar respondendo a processo disciplinar; e
- 5) não ter sido penalizado em processo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos.

## **5. Do processo seletivo simplificado.**

5.1. O docente interessado deverá se inscrever no período de 14 a 23/06/2025 (até as 23h59min.) enviando manifestação de interesse para o e-mail [saap.car@ufes.br](mailto:saap.car@ufes.br) com o seguinte conteúdo:

### **BANCO DE MEMBROS DE COMISSÕES DE PROCESSOS DE CORREIÇÃO:**

Nome do interessado:  
Departamento de lotação:  
Matrícula Siape:  
Observações (se houver):

5.2. Encerrado o período de inscrição, o Diretor remeterá a(s) manifestação(ões) de interesse para o(s) Departamento(s) de lotação do(s) docente(s) interessado(s), requerendo análise pela Câmara Departamental quanto à conveniência e à oportunidade da atribuição da carga horária a que se refere o item 1.2 deste edital.

5.3. O Departamento de lotação do interessado deverá, no período de 24 a 30/06/2025, analisar a atribuição de carga horária ao docente interessado e informar sua decisão ao Diretor do Centro.

5.4. É permitido que um Departamento autorize mais de um docente para compor o banco de membros de comissões correcionais.

5.5. Havendo mais de um docente interessado em compor o banco, caberá ao Conselho Departamental eleger um deles como titular e a ordem de suplência dos demais.

## **6. Disposições finais.**

6.1. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Diretor do Centro e pelo Diretor da DPMC.

Vitória-ES, na data da assinatura eletrônica.

*[Assinado digitalmente via Lepisma – Portaria GR n.º 1.269/2011]*

**LARISSA FABRÍCIO ZANIN**  
Diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 13/06/2025 às 18:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1148293?tipoArquivo=O>